ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual

02
FOLHAS
8

PROJETO DE LEI Nº 285 DE 18 de Maio 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 19 / 05 /20 21
1º Secretário

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA LILÁS LOCALIZADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (SPTC), NESTA CAPITAL, DE RURANY ESTHER SILVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de Sala Rurany Esther Silva, a Sala Lilás, localizada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), da Secretaria de Segurança Pública, na Avenida Engenheiro Atílio Corrêa Lima, Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

JUSTIFICATIVA

É irrefutável o fato dos direitos femininos por muitos anos foram ignorados e por muitas fezes inexistente, isso se da por conta do modelo familiar instalado durante a monarquia brasileira, o patriarcado, entretanto possem reflexos ainda na sociedade atual, ao logo dos anos a sociedade evoluiu, mulheres ocuparam seus lugares de direito, que por muitas vezes eram negados, para que fosse possível diversas mulheres possuíram um papel de extrema importância, Rurany Esther Silva foi uma das precursoras da luta feminista no estado de Goiás.

No último ano foi publicado no Anuário da Segurança pública que no estado de Goiás houve um aumento de aproximada mente 10% de vítima de feminicídio e 27% no aumento de violência doméstica cometida contra mulheres. Tais números são reflexos da sociedade machista construída pelo patriarcado, o qual mulheres como a homenageada em tela dedicou a sua vida para mudar e fazer do mundo um lugar melhor e mais seguro para mulheres.

A Sala Lilás em tela foi inaugurada no dia 25 de novembro de 2019, trata-se de um ambiente criado para atender de maneira humanizada às mulheres vítimas de violência, com o objetivo de gerar mais segurança às vítimas de violência, anteriormente, as mesmas eram submetidas a perícia assim como qualquer outra vítima, porém, levando em consideração todos os traumas já gerados é necessário um atendimento humanizado as mulheres que passaram por tais traumas.

Rurany Esther Silva, foi uma das organizadoras do Encontro Nacional Feminista em Caldas Novas, em 1991. Foi a primeira coordenadora regional do centro Oeste da Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, por meio do FGM, propôs à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, em parceria

com outras entidades, a constituição da Rede de Atenção às mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência.

Além do mais, participou da organização dos serviços e da qualificação de pessoas para a atenção à saúde das mulheres e atenção as mulheres em situação de violência, contribuiu para o projeto de criação e implantação da Maternidade Nascer Cidadão, como parte da atenção humanizada ao parto/ nascimento, na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia assumiu a coordenação da Saúde da Mulher do município.

Em sua gestão de área da Saúde da Mulher, a Maternidade Nascer Cidadão efetivamente começou a funcionar com a atenção humanizada, a presença de familiares e doulas, com incentivo e oportunidade de opções para a realização do parto Natural e humanizado, a implantação do registro de nascimento na própria maternidade etc. A mesma implantou um Programa com serviços preparados para o diagnóstico e atenção às pessoas com anemia falciforme. Criou o Comitê de Mortalidade Materna e Feminina na cidade de Goiânia.

Entre inúmeras outras ações, serviços, capacitações etc. especificamente na atenção à saúde das mulheres e às mulheres negras em diferentes faixas etárias, com atenção preventiva, diagnóstica, tratamento precoce e recuperação em diversas patologias, como o câncer de mama e uterino, IST/ Aids por exemplo.

Contribuiu com a organização de Conferências Municipal e Nacional de Saúde e com as Conferências das Mulheres, também em diferentes esferas governamental. No Ministério da Saúde, Rurany trabalhou na Área da Saúde da Mulher e da Área da epidemiologia. Na Secretaria de Políticas para as Mulheres trabalhou nas gestões do presidente Lula e da presidenta Dilma. Nos dois ministérios sua presença se encontra registrada em diversos documentos que criaram normas para atenção às diferentes mulheres em situação específicas.

Contudo, faz-se por necessária a homenagem em tela, para que possamos prestigia-la, tendo em vista todos os feitos realizados por ela para garantir e gerar direitos voltados para as mulheres, que por muitos anos foram

ignorados e considerados desnecessários, tudo isso faz da Rurany merecedora desta homenagem! Contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas dessa Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

PROCESSO LEGISLATIVO

2021005427

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autuação: 19/05/2021
Projeto : 285 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DEL. ADRIANA ACCORSI
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA LILÁS LOCALIZADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (SPTC), NESTA CAPITAL, DE RURANY ESTHER SILVA.

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual

02

PROJETO DE LEI Nº 285 DE 18 de Maio 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 19 / 05 / 2021
1º Secretário

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA LILÁS LOCALIZADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (SPTC), NESTA CAPITAL, DE RURANY ESTHER SILVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de Sala Rurany Esther Silva, a Sala Lilás, localizada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), da Secretaria de Segurança Pública, na Avenida Engenheiro Atílio Corrêa Lima, Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

03

JUSTIFICATIVA

É irrefutável o fato dos direitos femininos por muitos anos foram ignorados e por muitas fezes inexistente, isso se da por conta do modelo familiar instalado durante a monarquia brasileira, o patriarcado, entretanto possem reflexos ainda na sociedade atual, ao logo dos anos a sociedade evoluiu, mulheres ocuparam seus lugares de direito, que por muitas vezes eram negados, para que fosse possível diversas mulheres possuíram um papel de extrema importância, Rurany Esther Silva foi uma das precursoras da luta feminista no estado de Goiás.

No último ano foi publicado no Anuário da Segurança pública que no estado de Goiás houve um aumento de aproximada mente 10% de vítima de feminicídio e 27% no aumento de violência doméstica cometida contra mulheres. Tais números são reflexos da sociedade machista construída pelo patriarcado, o qual mulheres como a homenageada em tela dedicou a sua vida para mudar e fazer do mundo um lugar melhor e mais seguro para mulheres.

A Sala Lilás em tela foi inaugurada no dia 25 de novembro de 2019, trata-se de um ambiente criado para atender de maneira humanizada às mulheres vítimas de violência, com o objetivo de gerar mais segurança às vítimas de violência, anteriormente, as mesmas eram submetidas a perícia assim como qualquer outra vítima, porém, levando em consideração todos os traumas já gerados é necessário um atendimento humanizado as mulheres que passaram por tais traumas.

Rurany Esther Silva, foi uma das organizadoras do Encontro Nacional Feminista em Caldas Novas, em 1991. Foi a primeira coordenadora regional do centro Oeste da Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, por meio do FGM, propôs à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, em parceria

com outras entidades, a constituição da Rede de Atenção às mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência.

Além do mais, participou da organização dos serviços e da qualificação de pessoas para a atenção à saúde das mulheres e atenção as mulheres em situação de violência, contribuiu para o projeto de criação e implantação da Maternidade Nascer Cidadão, como parte da atenção humanizada ao parto/ nascimento, na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia assumiu a coordenação da Saúde da Mulher do município.

Em sua gestão de área da Saúde da Mulher, a Maternidade Nascer Cidadão efetivamente começou a funcionar com a atenção humanizada, a presença de familiares e doulas, com incentivo e oportunidade de opções para a realização do parto Natural e humanizado, a implantação do registro de nascimento na própria maternidade etc. A mesma implantou um Programa com serviços preparados para o diagnóstico e atenção às pessoas com anemia falciforme. Criou o Comitê de Mortalidade Materna e Feminina na cidade de Goiânia.

Entre inúmeras outras ações, serviços, capacitações etc. especificamente na atenção à saúde das mulheres e às mulheres negras em diferentes faixas etárias, com atenção preventiva, diagnóstica, tratamento precoce e recuperação em diversas patologias, como o câncer de mama e uterino, IST/ Aids por exemplo.

Contribuiu com a organização de Conferências Municipal e Nacional de Saúde e com as Conferências das Mulheres, também em diferentes esferas governamental. No Ministério da Saúde, Rurany trabalhou na Área da Saúde da Mulher e da Área da epidemiologia. Na Secretaria de Políticas para as Mulheres trabalhou nas gestões do presidente Lula e da presidenta Dilma. Nos dois ministérios sua presença se encontra registrada em diversos documentos que criaram normas para atenção às diferentes mulheres em situação específicas.

Contudo, faz-se por necessária a homenagem em tela, para que possamos prestigia-la, tendo em vista todos os feitos realizados por ela para garantir e gerar direitos voltados para as mulheres, que por muitos anos foram

ignorados e considerados desnecessários, tudo isso faz da Rurany merecedora desta homenagem! Contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas dessa Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás